



No dia de seu agendamento, o servidor deverá comparecer à sede do Previmpa e apresentar a seguinte documentação:

Do servidor ativo e aposentado:

1. Documento de identificação com foto* – carteira de identidade (RG), carteira de motorista (CNH), carteira de identidade profissional ou passaporte válido;
2. CPF;
3. Comprovante de endereço atualizado: conta de água, luz, gás, telefone, televisão por assinatura, condomínio, cartão de crédito ou, na falta destes, Declaração de Residência preenchida e assinada;
4. Certidão de Casamento com respectivas averbações (se houver), ou Declaração Pública de União Estável**.

*O documento deverá encontrar-se em bom estado de conservação (perfeitamente legível), e ter sido expedido em prazo suficiente para que o servidor possa ser identificado pela fotografia.

*Caso o servidor ativo ou aposentado tenha companheira(o) e não possua Declaração Pública de União estável, deve preencher e assinar a Declaração de União Estável – anexo II da Instrução do Previmpa. Caso o servidor ativo ou aposentado seja viúvo, deve apresentar certidão de óbito do cônjuge ou documento que comprove esta situação. Caso o servidor seja legalmente casado, mas esteja separado de fato, deve preencher e assinar a Declaração de Separação de Fato. No caso de existência de Declaração Pública de União Estável, mas tenha cessado a união, ou no caso de alteração de dependente na condição de companheira (o), o servidor deve preencher e assinar a Declaração de Cessação de União estável. Caso o servidor esteja separado judicialmente ou divorciado, deve apresentar Certidão de Casamento com a respectiva averbação ou decisão judicial ou identidade com esta informação.

Dos dependentes previdenciários:

Dependentes Preferenciais: cônjuge, companheira (o), filho ou equiparado não emancipado de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos de idade ou inválido, ou menor de 18 (dezoito) anos para o caso de guarda.

Cônjuge ou Companheira (o):

1. Documento de identificação com foto – carteira de identidade (RG), carteira de motorista (CNH), carteira de identidade profissional ou passaporte válido;
2. CPF.

Filho menor de 21 anos:

1. Certidão de nascimento ou documento de identificação com foto – carteira de identidade (RG), carteira de motorista (CNH), carteira de identidade profissional ou passaporte válido;
2. CPF.

Filho ou equiparado inválido:

1. Certidão de nascimento ou documento de identificação com foto – carteira de identidade (RG), carteira de motorista (CNH), carteira de identidade profissional ou passaporte válido;
2. CPF;
3. Termo de Curatela, se maior de 18 anos e se estiver interdito para os atos da vida civil;
4. Documento de identificação com foto – carteira de identidade (RG), carteira de motorista (CNH), carteira de identidade profissional ou passaporte válido – do representante legal, quando não for o próprio segurado;
5. CPF do representante legal, quando não for o próprio segurado;
6. Atestado médico atualizado indicando a doença incapacitante.

Menor sob guarda - equiparado a filho – menor de 18 anos:

1. Certidão de nascimento ou documento de identificação com foto – carteira de identidade (RG), carteira de motorista (CNH), carteira de identidade profissional ou passaporte válido;
2. CPF;
3. Termo de guarda em vigor.

Enteado - equiparado a filho – menor de 21 anos:

1. Certidão de nascimento ou documento de identificação com foto – carteira de identidade (RG), carteira de motorista (CNH), carteira de identidade profissional ou passaporte válido;
2. CPF;
3. Declaração de Dependência Econômica – Anexo V.

Tutelado - equiparado a filho – menor de 18 anos:

1. Certidão de nascimento ou documento de identificação com foto – carteira de identidade (RG), carteira de motorista (CNH), carteira de identidade profissional ou passaporte válido;
2. CPF;
3. Termo de Tutela;
4. Declaração de Dependência Econômica.

Pais:

1. Documento de identificação com foto – carteira de identidade (RG), carteira de motorista (CNH), carteira de identidade profissional ou passaporte válido;
2. CPF;
3. Declaração de Dependência Econômica e Inexistência de Dependentes Preferenciais.

Irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 (vinte e um) anos de idade ou inválido:

1. Documento de identificação com foto – carteira de identidade (RG), carteira de motorista (CNH), carteira de identidade profissional ou passaporte válido;
2. CPF;
3. Termo de Curatela, se maior de 18 anos e estiver interdito para os atos da vida civil;
4. Atestado médico atualizado de doença incapacitante, se inválido;
5. Declaração de Dependência Econômica e Inexistência de Dependentes Preferenciais.

ATENÇÃO:

O CPF será exigido inclusive para dependentes previdenciários **menores de idade**.

O cadastro é fornecido no ato do atendimento, e pode ser feito em qualquer agência conveniada da Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil ou Correios. Nestes locais, é cobrada uma taxa de até R\$ 5,70. Há também a **possibilidade de fazer gratuitamente** nas Unidades do TudoFácil.

Para fazer o CPF, é necessário apresentar a seguinte documentação:

- 1) Menores de 16 anos: certidão de nascimento ou carteira de identidade; comprovante de residência com CEP. O documento deve ser solicitado por uma das seguintes pessoas: mãe, pai, guardião (ã), tutor (a), curador(a) e estes deverão portar a sua carteira de identidade.
- 2) Maiores de 16 anos: carteira de identidade; título de eleitor (obrigatório para maiores de 18 anos e menores de 70 anos); comprovante de residência com CEP. Obs.: pode ser apresentado um dos seguintes documentos, desde que informe a filiação, data de nascimento e naturalidade: Carteira de Identidade Profissional (OAB, CREA, etc.); Carteira do Trabalho e Previdência Social; Certidão de nascimento ou Casamento.

Unidades do Tudo Fácil em Porto Alegre

Zona Norte - Rua Domingos Rubbo, 51 - Cristo Redentor – Fone: (51) 3337-0375

Centro - Av. Borges de Medeiros, 521 – Centro – Fone: (51) 3224-1924

Zona Sul - Rua Wenceslau Escobar, 2666 – Tristeza – Fone: (51) 3311-7113

Local de atendimento do Censo Previdenciário:

Rua Uruguai, 277 - Centro Histórico. 6º andar (aposentados) e 14º andar (ativos)

Contato: censo@previmpa.prefpoa.com.br / (51) 3289-4664